



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC**

**AO PROJETO DE LEI Nº 6.394, DE 2013**

Altera os artigos 35 e 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redirecionar o ensino médio.

**EMENDA**

Suprime-se o art. 2º da proposição, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216581608600>

Apresentação: 19/10/2021 12:01 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 6394/2013

EMC-A n.1



\* C D 2 1 6 5 8 1 6 0 8 6 0 0 \*